



## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 06/2022.....	1
PORTARIA Nº 07/2022.....	2
PORTARIA Nº 04/2022.....	3
TERMO DE POSSE.....	4
PORTARIA Nº 05/2022.....	4
TERMO DE POSSE.....	5

### GABINETE

### PORTARIA Nº 06/2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual

dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar ALBERT WILLIAN MARTINS SERRÃO, inscrito no CPF sob o n.º 052.668.753-30 para exercer a função de fiscal de contrato celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante o exercício do corrente ano, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pedroedorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 343763fa64a0f0b282328faf878abc9a027aea5a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

*Prefeito Municipal*

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Pedro do Rosário (MA), 01 de fevereiro de 2022.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 01 de fevereiro de 2022.

**Hélio Trindade Meireles**

*Chefe de Gabinete*

## PORTARIA Nº 07/2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar RAFAELA SERRÃO NUNES, inscrita no CPF sob o n.º 041.978.913-85 para exercer a função de fiscal de contrato celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante o exercício do corrente ano, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pedroedorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 343763fa64a0f0b282328faf878abc9a027aea5a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 01 de fevereiro de 2022.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 01 de fevereiro de 2022.

**Hélio Trindade Meireles**

*Chefe de Gabinete*

**PORTARIA Nº 04/2022**

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Diretor de Infraestrutura, Orçamento, Patrimônio e Assistência Escolar.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ALBERT WILLIAN MARTINS SERRÃO para o cargo comissionado de Diretor de Infraestrutura, Orçamento, Patrimônio e Assistência Escolar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Pedro do Rosário (MA), 01 de fevereiro de 2022.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 01 de fevereiro de 2022.

**Hélio Trindade Meireles**

*Chefe de Gabinete*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pedroedorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 343763fa64a0f0b282328faf878abc9a027aea5a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 05/2022****TERMO DE POSSE**

**ALBERT WILLIAN MARTINS SERRÃO**, nomeado (a) para o Cargo Diretor de Infraestrutura, Orçamento, Patrimônio e Assistência Escolar, através da Portaria nº 05/2022, de 01 de fevereiro de 2022, compareceu nesta data, às 16:00 horas, no Gabinete do Prefeito, perante o Chefe do Executivo Municipal, Sr. **DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**, para tomar posse no referido cargo para o exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta em cumprimento dos seus objetivos e finalidades.

No ato da posse, prometeu cumprir e zelar pelo cumprimento das leis da União, do Estado do Maranhão e, do Município, e atender, fielmente, os deveres estabelecidos regimentalmente e nas normas específicas da área sob seu comando.

O empossado apresentou documentos pessoais para os competentes registros junto ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário (MA) atendendo as exigências das normas vigentes.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse o(a) nomeado(a) **ALBERT WILLIAN MARTINS SERRÃO** e o(a) nomeante, Prefeito(a) Municipal de Pedro do Rosário (MA).

Pedro do Rosário (MA), 01 de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) Empossado(a)

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

*Prefeito Municipal*

Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Coordenador de Inspeção Escolar.

O Prefeito Municipal de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Pedro do Rosário.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear RAFAELA SERRÃO NUNES para o cargo comissionado de Coordenadora de Censo Escolar e Estatísticas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação como efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Pedro do Rosário (MA), 01 de fevereiro de 2022.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 01 de fevereiro de 2022.

**Hélio Trindade Meireles**

*Chefe de Gabinete*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://pedroedorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 343763fa64a0f0b282328faf878abc9a027aea5a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO DE POSSE**

**RAFAELA SERRÃO NUNES**, nomeado (a) para o Cargo Coordenadora de Censo Escolar e Estatísticas, através da Portaria nº 04/2022, de 01 de fevereiro de 2022, compareceu nesta data, às 16:00 horas, no Gabinete do Prefeito, perante o Chefe do Executivo Municipal, Sr. **DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**, para tomar posse no referido cargo para o exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta em cumprimento dos seus objetivos e finalidades.

No ato da posse, prometeu cumprir e zelar pelo cumprimento das leis da União, do Estado do Maranhão e, do Município, e atender, fielmente, os deveres estabelecidos regimentalmente e nas normas específicas da área sob seu comando.

O empossado apresentou documentos pessoais para os competentes registros junto ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário (MA) atendendo as exigências das normas vigentes.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse o(a) nomeado(a) **RAFAELA SERRÃO NUNES** e o(a) nomeante, Prefeito(a) Municipal de Pedro do Rosário (MA).

Pedro do Rosário (MA), 01 de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) Empossado(a)

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

*Prefeito Municipal*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNCIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://pedroedorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 343763fa64a0f0b282328faf878abc9a027aea5a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

